



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. OBJETO.

1.1. Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, informática e materiais diversos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12(doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | QUANTIDADE | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|---|------------|---------|----------------|-------------|
| 00001 | Armário de Aço com 4 prateleiras e 2 portas com chave Armário de Aço com 4 prateleiras e 2 portas com chave. Características Técnicas: Armário em Aço para escritório com 4 prateleiras, sendo 1 fixa e 3 reguláveis e 2 portas, com chave. Medidas: altura: 1,98 m, largura 0,90 m, profundidade: 0,40 m, Pintura Epóxi na Cor Cinza. Garantia no mínima de 6 meses | 28.00 | UNIDADE | 1.235,000 | 34.580,00 |
| 00002 | BALANÇA MECÂNICA, BALANÇA MECÂNICA, MATERIAL: AÇO CARBONO, CAPACIDADE:300 KG, TIPO: PLATAFORMA, DIVISÃO:100 G, USO: ANATOMIA PATOLÓGICA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: RÉGUA ANTROPOMETRICA COM ESCALA DE 2 METROS EM ALU. | 2.00 | UNIDADE | 1.500,000 | 3.000,00 |
| 00003 | ARQUIVO VERTICAL COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa, ARQUIVO VERTICAL COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa, MEDINDO 400X460X1300, TAMPO EM MDP (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD) COM ESPESSURA DE 25MM, DENSIDADE MEDIA DE 600 KG/Mø, E REVESTIDO 0/18 COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, BORDAS RETAS ENCABEÇADAS COM FITA DE POLIESTIRENO COM SUPERFICIE VISIVEL TEXTURIZADA NA COR ARGILA, COM ESPESSURA DE 2,0MM NA MESMA COR DO TAMPO E RAI0 ERGONÓMICO | 11.00 | UNIDADE | 1.180,000 | 12.980,00 |
| 00004 | BEBEDOURO DE COLUNA: BEBEDOURO DE COLUNA: ESPECIFICAÇÃO: BEBEDOURO PARA GALÃO DE 20 LITROS. ELETRICO, COM 2 TORNEIRAS, DESMONTAVEIS E SUBSTITUIVEIS, PARA AGUA EM TEMPERATURA AMBIENTE E GELADA. CAPACIDADE DE | | | | |

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



| | | | |
|-------|---|---------|----------|
| | RESFRIAMENTO DE APROXIMADAMENTE 5 LITROS POR HORA COM TEMPERATURA AMBIENTE DE 30°. MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 316MM, ALTURA:980 MM, PROFUNDIDADE:335MM. GABINETE COM PROTEÇÃO UV. DEPOSITO DE AGUA MINIMO DE 2 | | |
| | 5 LITROS EM PLASTICOS INJETADO ATÓXICO, COM SERPENTINA EXTRENA E TERMOSTADO REGULAVEL. DEVE SER APROVADO PELO INMETRO E TER PELO MENOS 1 ANO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO VOLTAGEM:110V | | |
| | 11.00 UNIDADE | 742,000 | 8.162,00 |
| 00005 | CADEIRA COM BRAÇO, CADEIRA COM BRAÇO, TIPO ASSENTO/ENCOSTO:GIRATORIA, MATERIAL ASSENTO/ENCOSTO: FIBRA VIDRO POLIESTESER/ESPUMA POLIURETANO INJETADA, QUANTIDADE DE PÉS: 05UND, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTATICA EM EPOXI-PO/ TRATAMENTO ANTI, COR:PRETA, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: CURVIM PRETO E SEM COSTURA, DIMENSÕES ASSENTO:460 X 430MM, REGULAVEL, DIMENSÕES ENCOSTO: 420 X460 MM. | | |
| | 18.00 UNIDADE | 402,000 | 7.236,00 |
| 00006 | CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES.. CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES CARACTERISTICAS TÉCNICAS ACABAMENTO: ESTOFAMENTO DO ASSENTO EM ENCOSTO CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, MOLDADO, DE DENSIDADE CONTROLADA COM AS SEGUINTE MEDIDAS: ESTOFADO DO ASSENTO: - PROFUNDINDADE 435MM | | |
| | LARGURA 470MM, ESPESSURA:50MM NA SUPERFICIE ÚTIL E 70MM NA PONTA CAÍDA, - DENSIDADE: 53KG/MU, ESTOFADO DO ENCOSTO: ALTURA:350MM, LARGURA: 422MM, DENSIDADE: 53KG/MU.REVESTIMENTO NAS OPÇÕES, TECIDOS, CREPE, E COURINO. AS ALMOFADAS NÃO POSSUEM COSTURAS, POIS RECEBEM ACABAMENTO FINAL NAS BORDAS REALIZADO COM PERFIL MACHO/FÊMEA EM PVC RÍGIDO DE ALTO IMPACTO. POSSUI CONTRA ENCOSTO REVESTIDO EM CORINO PRETO OU CINZA, CONFORME A COR DA ESTRUTURA DA LONGARINA. JUNÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO DA LONGARINA REALIZADO POR INTERMÉDIO DE MOLA FLEXÍVEL COM 75MM DE LARGURA E 1/4" DE ESPESSURA, LIGADA AO CONJUNTO POR 08 (OITO) PARAFUSOS SEXTAVADOS DE 1/4" X11/4", E PORCAS DE GARRA 1/4"FIXADAS AO MADEIRAMENTO. MADEIRAMENTO: CHASSI CONFECCIONADO EM COMPENSADO PRENSADO A QUENTE COM LAMINAS MESCLADOS DE MADEIRASSELECIONADAS. CONCHA BIPARTIDA E CONTRA-COPA EM POLIURETANO RÍGIDO . FIXADO AO ASSENTO E ENCOSTO POR PARAFUSOS 1/4 X1 1/4, E PORCAS DE GARRA 1/4, FIXADOS AO MADEIRAMENTO.MEDIDAS DO ESTRUTURAL: - ASSENTO:410MM DE PROFUNDIDADE E 470MM DE LARGURA. GARANTIA DE 6 MESES | | |
| | 22.00 UNIDADE | 450,000 | 9.900,00 |
| 00007 | CADEIRA ESCRITÓRIO, CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:COURO ECOLÓGICO VINIL, MATERIAL ENCOSTO:ESPUMA POLIURETANO INJETADO, MATERIAL ASSENTO:ESPUMA POLIURETANO INJETADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA:PINTURA EM EPÓXI, TIPO BASE:FIXA, TIPO ENCOSTO:ENCOSTO INTERLIGADO AO ASSENTO POR TUDO DE AÇO, APOIO BRAÇO:SEM BRAÇOS, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL:A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM APOIO PARA OS PÉS, ACABAMENTO | | |

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



| | | | |
|-------|--|-----------|------------|
| | SUPERFICIAL ESTRUTURA:PINTURA EM EPÓXI PÓ | | |
| | 20.00 UNIDADE | 350,000 | 7.000,00 |
| 00008 | CAIXA SOM, CAIXA SOM, POTÊNCIA:120 W, VOLTAGEM:BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MODELO PORTÁTIL, ALTOFALANTE DE 15 POLEGADAS, IMPEDÂNCIA:8 OHM | | |
| | 3.00 UNIDADE | 495,000 | 1.485,00 |
| 00009 | APARELHO AR CONDICIONADO,DE 18.000 BTU APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:18.000 BTU, TENSÃO:220 V, TIPO:SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER | | |
| | 14.00 UNIDADE | 3.979,000 | 55.706,00 |
| 00010 | APARELHO AR CONDICIONADO,12.000 BTU. APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU, TENSÃO:220 V, TIPO:SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER | | |
| | 13.00 UNIDADE | 2.500,000 | 32.500,00 |
| 00011 | APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 9.000 BTU APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:9.000 BTU, TENSÃO:220 V, TIPO:SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER | | |
| | 12.00 UNIDADE | 2.170,000 | 26.040,00 |
| 00012 | COMPUTADOR COMPLETO COM CPU. COMPUTADOR COMPLETO COM CPU. Especificação: COMPUTADOR COMPLETO COM CPU, GAME E COM MONITOR DE LED DE 20. PROCESSADOR I5 DE 8GBSSD128G DE 1TB, WIFI. E PROCESSADOR DE 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR. | | |
| | 42.00 UNIDADE | 3.788,000 | 159.096,00 |
| 00013 | FREEZER HORIZONTAL FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS- Especticação : CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 LITROS CARACTERÍSTICAS GERAIS -CAIXA INTERNA EM AÇO ZINCADO. - RODIZIOS: FACILITAM A MOVIMENTAÇÃO DO PRODUTO. -PUXADORES ERGONOMICOS. - GAVETA REMOVIVEL - DRENO DE DEGELO FRONTAL: MAIOR PRATICIDADE NO DESCONGELAMENTO. A ÁGUA DO DEGELO ESCOA PELO DRENO, FACILITANDO SEU RECOLHIMENTO. -DUPLA FUNÇÃO: FREEZER E CONSERVADOR. -TAMPA BALANCEADA. -FECHADURA COM CHAVE AUTOEXPULSIVA: SEGURANÇA, PERMITE O TRAVAMENTO DO -REEZER. -NÃO CONTÊM CFC: NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO. - TENSÃO/VOLTAGEM 110V | | |
| | 6.00 UNIDADE | 3.820,000 | 22.920,00 |
| 00014 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER - CAPACIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO 01 MENSAL (PAGS/MÊS): 10.000 CAPACIDADE RECOMENDADA MENSAL (PAGS/MÊS): 2000: RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 2400X600DPI IMPRESSÃO VIA SMARTPHONES E TABLETS, IMPRESSÃO DIRETA VIA USE OU CARTÃO 5D, RENDIMENTO DO CARTUCHO INICIAL PAPEL TAMANHO DE PAPEL: A4210 X 207 MM, CARTA 215 X 279 MM. ENVELOPE, EXECUTIVO | | |

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



| | | | |
|-------|---|---------------|---------------------|
| | 184 X 20? MM, OFICIO 216 X 356 MM, 10 X 15 CM GRAMATURA MAXIMA DO PAPEL: NÃO GRAMATURA MÁXIMA DO PAPEL (BANDEJA MULTIUSO): NAO CAPACIDADE BANDEJA DE ENTRADA: 250 FOLHAS: CAPACIDADE BANDEJA DE SAÍDA: 100 FOLHAS CAPACIDADE ALIMENTADOR AUTOMATICO: 35 FOLHAS: CAPACIDADE BANDEJA MULTIUSO: NAO DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA | | |
| | AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO: 400% - 25% CÓPIA FRENTE E VERSO: INDISPONÍVEL: TAMANHO MAX DO ORIGINAL PARA CÓPIA: CARTA TAMANHO DO VIDRO DE DOCUMENTOS: NÃO CARACTERÍSTICAS FÍSICAS ITENS INCLUSOS: CARTUCHO PRETO, CD INSTALAÇÃO CI MANUAL, CILINDRO, CABO DE ALIMENTAÇÃO DIMENSÕES SEM CAIXA (L X A X P): 40.9 X 31,75 CM X 39,88. GARANTIA: 1 ANO | | |
| 00015 | MESA EM L, MESA EM L, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, MATERIAL TAMPO:MADEIRA, REVESTIMENTO TAMPO:LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO, COR TAMPO:MADEIRADO, LARGURA: 1600 MM, PROFUNDIDADE:600 MM, ALTURA: 740 MM, PADRÃO ACABAMENTO TAMPO:MADEIRADO, COR ESTRUTURA:GRAFITE, ACABAMENTO ESTRUTURA:PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ESPESSURA TAMPO:25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MESA EM "L" | 21.00 UNIDADE | 2.501,000 52.521,00 |
| 00016 | MESA ESCRITÓRIO, MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA:AGLOMERADO DE ALTA RESISTÊNCIA - MDF, MATERIAL TAMPO:AGLOMERADO DE ALTA RESISTÊNCIA - MDF, COR TAMPO:CINZA CLARO, LARGURA:0,70 M, ALTURA:0,74 M, COMPRIMENTO:1,50 M, ESPESSURA TAMPO:25 MM, | 7.00 UNIDADE | 1.602,000 11.214,00 |
| 00017 | MICROFONE,SEM FIO MICROFONE, TIPO:SEM FIO, ALIMENTAÇÃO:110/220, RESPOSTA FREQUÊNCIA:50 A 15 KHZ, TIPO RECEPTOR:UHF, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTABILIDADE DE FREQUÊNCIA CONTROLADA POR CRISTAL, ALCANCE:50 M, ALIMENTAÇÃO RECEPTOR:12 VDC V, POTÊNCIA DE SAÍDA:MÍNIMA 10 MW | 10.00 UNIDADE | 390,000 3.900,00 |
| 00018 | ESTABILIZADOR 1500 VA ESTABILIZADOR TENSÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA:BIVOLT V, TIPO:NOBREAK, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA:8, CAPACIDADE NOMINAL: 1.500 VA | 9.00 UNIDADE | 299,900 2.699,10 |
| 00019 | NOBREAK 600VA NOBREAK 600VA de potência - entrada Bivolt automático 115V / 220V, 6 tomadas de saída 2P+T (Nora NBR 14136) sendo: 3 tomadas com energia protegida e ininterrupta e 3 tomadas com energia protegida, Estabilizador em modo bateria. Filtro de linha integrado, Chave lga-desfga embutida, temporizada & memorizada, Chave iga-desiiga com indicadores | 20.00 UNIDADE | 829,000 16.580,00 |

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



| | | | |
|-------|--|-----------|-----------|
| | visuais (rede e bateria), Função blecaute: pode ser ligado na ausência de rede elétrica. Carregador de baterias inteligente. Alarme sonoro, Inversor sincronizado com a rede, Garantia de 1 ano | | |
| | 20.00 UNIDADE | 495,000 | 9.900,00 |
| 00020 | NOTEBOOK I5 11ª GERAÇÃO RAM DE 8GB SSD DE 1TB C/ 15,6 POLEGADAS. NOTEBOOK I5 11ª GERAÇÃO RAM DE 8GB SSD DE 1TB C/ 15,6 POLEGADAS. Especificação: NOTEBOOK DE 8GB, DDR4, DE 3200MHZ, SSD DE 1TB, 11º GERAÇÃO COM PROCESSADOR DE 2,40GHZ ATÉ 4,20 GHZ COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS HOME PORTAS: 1XUSB2.0, 1XUSB3.2, 1XHDMI, 1X CONNECTOR DE ENERGIA, 1XUSBC3.2, 1XCOMBO JACK MICROFONE/HEADSET (3,5MM), 1XLEITOR DE CARTÕES | | |
| | 9.00 UNIDADE | 5.070,000 | 45.630,00 |
| 00021 | PROJETOR MULTIMÍDIA, PROJETOR MULTIMÍDIA, VOLTAGEM:100/240 V, FREQUÊNCIA:50/60 HZ, QUANTIDADE ENTRADA RGB:1 UN, QUANTIDADE ENTRADAS VÍDEO:3 UN, TIPO ZOOM:MANUAL, TIPO:TETO E MESA, LUMINOSIDADE MÍNIMA:3.400 LM, COMPATIBILIDADE VÍDEO:NTSC, SDTV, EDTV, HDTV, TIPO FOCO:MANUAL, TIPO PROJEÇÃO:FRONTAL/RETROPROJEÇÃO/TETO, RESOLUÇÃO:1920 X 1080 FULL HD, CONTRASTE MÍNIMO:16.000:1 | | |
| | 7.00 UNIDADE | 1.694,160 | 11.859,12 |
| 00022 | GELADEIRA 450 LITROS GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 450 LITROS COM ESPAÇO FLEX COR: BRANCA VOLTAGEM: 110V | | |
| | 6.00 UNIDADE | 3.037,000 | 18.222,00 |
| 00023 | FRIGOBAR, FRIGOBAR, CAPACIDADE:100 A 130L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SELO PROCEL, CONSUMO MÁXIMO: 15KW/H | | |
| | 3.00 UNIDADE | 1.130,000 | 3.390,00 |
| 00024 | VENTILADOR, TIPO: PAREDE, VENTILADOR, TIPO: PAREDE, POTÊNCIA MOTOR:200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:3 VELOCIDADES, OSCILANTE, GRADE PROTEÇÃO, ALTURA RE, MATERIAL:PLÁSTICO, DIÂMETRO:60 CM, QUANTIDADE VELOCIDADE:3 UN, VAZÃO:66 M3/MIN | | |
| | 23.00 UNIDADE | 186,000 | 4.278,00 |
| 00025 | VENTILADOR TETO, VENTILADOR TETO, MATERIAL PÁS:POLICARBONATO, CAPACIDADE VENTILAÇÃO:15,9 M2, ROTAÇÃO MÁXIMA:1.410 RPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM LUMINÁRIA, POTÊNCIA:160 W, TENSÃO:BIVOLT V | | |
| | 29.00 UNIDADE | 156,880 | 4.549,52 |
| 00026 | VENTILADOR, TIPO: COLUNA EM PE, VENTILADOR, TIPO: COLUNA EM PE, POTÊNCIA MOTOR:200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:OSCILANTE, REGULAGEM DE ALTURA E VELOCIDADE, MATERIAL:AÇO E PLÁSTICO, DIÂMETRO:60 CM | | |
| | 16.00 UNIDADE | 221,990 | 3.551,84 |
| 00027 | ROTEADOR, ROTEADOR, TIPO LINHA:LP, PROTOCOLO LAN:TCP/IP, NAT, DHCP, DNS, | | |

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



| | | | |
|-------|---|-----------|-----------|
| | PAP, CHAP, PROTOCOLO WAN:TCP/IP, NAT, DHCP, DNS, PAP, CHAP, VELOCIDADE:2.048 MBPS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, RECURSO SEGURANÇA:SEM FIO, MEMÓRIA RAM:96 MB, MEMÓRIA CACHE:128 MB, TIPO ARQUITETURA:SINGLE BOARD | | |
| | 13.00 UNIDADE | 385,500 | 5.011,50 |
| 00028 | APARELHO AR CONDICIONADO,CAPACIDADE 36.000 BTU APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:36.000 BTU, TENSÃO:127/220 V, TIPO:SPLIT, MODELO:SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO/QUEIMAD/DESUMIDIFICAÇÃO/FILTRO | | |
| | 7.00 UNIDADE | 9.283,190 | 64.982,33 |
| 00029 | FOGÃO INDUSTRIAL,COM 4 BOCAS FOGÃO INDUSTRIAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FUNCIONAMENTO:GÁS, TIPO ACENDIMENTO:MANUAL, TIPO USO:COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 40 CM X 40 CM, 04 QUEIMAD, QUANTIDADE BOCAS:4 UN | | |
| | 8.00 UNIDADE | 1.526,300 | 12.210,40 |
| 00030 | MAQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL OVERLOCK - MAQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL OVERLOCK - OVERLOQUE ESTREITO, LARGO, FECHO PLANO, BAINHA ENROLADA, PONTO CADEIA, OVERLOQUE COM 2 FIOS. PONTO OVERLOQUE ESTREITO COM 3 LINHAS, ESTE PONTO E UTILIZA 1 AGULHA E 3 LINHAS, PARA ENVOLVER A BORDA DO TECIDO, REALIZANDO BAINHAS ESTREITAS OU BORDAS ORNAMENTAIS.- PONTO OVERLOQUE LARGO COM 4 LINHAS, ESTÁ COSTURA UTILIZA 2 AGULHAS E 4 LINHAS, IDEAL PARA TECIDOS ELÁSTICOS, MÉDIOS E GROSSOS, COMO MALHAS GROSSAS E MAIO.- PONTO OVERLOQUE FECHO PLANO, ESTE PONTO UTILIZA 1 AGULHA E 3 LINHAS REALIZANDO A COSTURA DE TECIDOS ALINHADOS OU SOBREPOSTOS E COSTURAS ORNAMENTAIS COM LINHAS DECORATIVAS.- PONTO OVERLOQUE BAINHA ENROLADA, ESTE PONTO 2 FIOS E 1 AGULHA, E APLICADO NA BORDA DO TECIDO PARA COSTURAR BAINHAS INVISÍVEIS E PARA RETOQUES FINAIS.- PONTO OVERLOQUE CADEIA, ESTE PONTO UTILIZA 1 AGULHA E 3 FIOS, REALIZANDO COSTURA EM TECIDOS NORMAIS.- PONTO OVERLOQUE COM 2 FIOS, ESTE PONTO UTILIZA 2 FIOS E 1 AGULHA E APLICADO EM TECIDOS LEVES OU MALHA. | | |
| | 6.00 UNIDADE | 3.585,000 | 21.510,00 |
| 00031 | ARMÁRIO DE COZINHA : ARMÁRIO DE COZINHA 6 PORTAS: ESPECIFICAÇÃO: ARMÁRIO COPA/COZINHA, MATERIAL AÇO, TIPO DE PE, 0/81 ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, COR BRANCA, QUANTIDADE PORTAS 6, QUANTIDADE PRATELEIRAS 2. LARGURA 1,20, PROFUNDIDADE 0,45, ALTURA 1,90, CARACTERISTICAS ADICIONAIS 3 GAVETAS, NA COR BRANCO. | | |
| | 6.00 UNIDADE | 981,000 | 5.886,00 |
| 00032 | CÂMERA DIGITAL, CÂMERA DIGITAL, RESOLUÇÃO:16.3 MPIXELS, TERMINAL CONEXÃO SAÍDA:VIA USB 3.1 TIPO C COM FILTRO FERRIT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SENSOR CMOS 1/2.3", TAMANHO DOS PIXELS: 1.55 X, TIPO MONITOR:COLORIDO, FORMATO DE GRAVAÇÃO:GRAVAÇÃO DE VÍDEO 4K COM 60 FPS, APLICAÇÃO:MICROSCÓPIOS E ESTEREOMICROSCOPIOS. | | |

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



| | | | |
|-------|---|-----------|-----------|
| 00033 | 1.00 UNIDADE | 1.300,000 | 1.300,00 |
| | FILMADORA/MANITOR PORTÁTIL, FILMADORA/MANITOR PORTÁTIL, TIPO ZOOM: ÓPTICO/DIGITAL, AMPLITUDE ZOOM DIGITAL: MÍNIMO 350X, AMPLITUDE ZOOM ÓPTICO: MÍNIMO DE 20X, TAMANHO MONITOR: 3 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENTRADA DE ÁUDIO, SAÍDAS SDI/HDMI/USD, CARTÃO DE, TIPO: DIGITAL. | | |
| 00034 | 1.00 UNIDADE | 1.739,130 | 1.739,13 |
| | MESA PLÁSTICA, MESA PLÁSTICA, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 70 CM, LARGURA: 70 CM, ALTURA: 72 CM, | | |
| 00035 | 40.00 UNIDADE | 117,000 | 4.680,00 |
| | TELEVISOR, TAMANHO TELA: 50 POL TELEVISOR, TAMANHO TELA: 50 POL, VOLTAGEM: BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR DI, TIPO TELA: LED, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO. | | |
| 00036 | 8.00 UNIDADE | 2.160,000 | 17.280,00 |
| | BATEDEIRA INDUSTRIAL BATEDEIRA INDUSTRIAL, MATERIAL CORPO: AÇO, CAPACIDADE: 5 L, POTÊNCIA MOTOR: 1/4 CV, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PLANETÁRIA, C/ REGULADOR DE VELOCIDADE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, ACESSÓRIOS: 3 BATEDORES TIPO ESPIRAL, RAQUETE E GLOBO | | |
| 00037 | 4.00 UNIDADE | 2.737,490 | 10.949,96 |
| | ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS: ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS: ESPECIFICAÇÃO: ESTANTE, EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS 2,00 M ALTURA 0,02 M COMPRIMENTO X 30 CM PROFUNDIDADE CONFECCIONADA, EM CHAPA DE 14 NAS COLUNAS E CHAPA 20 NAS PRATELEIRAS. | | |
| 00038 | 1.00 UNIDADE | 401,000 | 401,00 |
| | FERRO PASSAR ROUPA, FERRO PASSAR ROUPA, TIPO: ELÉTRICO VAPOR E SPRAY, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTI-ADERENTE, AUTO LIMPANTE, LÂMPADA PILOTO E GA, CONSUMO: 0,96 KW/H. | | |
| 00039 | 6.00 UNIDADE | 110,000 | 660,00 |
| | FORNO ELÉTRICO FORNO ELÉTRICO APLICAÇÃO: DOMÉSTICA, VOLTAGEM: 220 V, CAPACIDADE: 50 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SELETOR DE TEMPERATURA, POTÊNCIA: 1.500 | | |
| 00040 | 3.00 UNIDADE | 631,280 | 1.893,84 |
| | CONJUNTO ALARME CONJUNTO ALARME CONTRA INTRUSÃO, TIPO: SONORO, COMPONENTES: 1 CENTRAL DE ALARME, 1 SIRENE, 2 SENSOR DE PRESENÇA, COMPONENTES ADICIONAIS: 2 CONTROLE REMOTO, 1 BATERIA SELADA 12V/7A, APLICAÇÃO: ALARME SENSOR DE PRESENÇA PARA IMÓVEIS | | |
| 00041 | 6.00 UNIDADE | 510,000 | 3.060,00 |
| | LIQUIDIFICADOR, LIQUIDIFICADOR, CAPACIDADE: 2 L, POTÊNCIA: 350 W, VOLTAGEM: 110 / 220 V, USO: DOMÉSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 VELOCIDADES, COM FILTRO E BATEDOR | | |

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



| | | | |
|-------|---|-----------------|------------|
| 00042 | 6.00 UNIDADE | 146,000 | 876,00 |
| | SANDUICHEIRA, SANDUICHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TENSÃO:110 V, POTÊNCIA:750 W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CHAPAS REVESTIDAS COM TEFLON, TIPO GRILL | | |
| 00043 | 9.00 UNIDADE | 89,990 | 809,91 |
| | MICROONDAS COM CAPACIDADE P/ 34 LITROS. Especificação: FORNO MICROONDAS COM CAPACIDADE PARA 34 LITROS, COM VOLTAGEM DE 110V, COM FUNÇÃO TIRA ODOR E COM 10 NÍVEIS DE TEMPERATURA. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, NA COR BRANCA | | |
| 00044 | 3.00 UNIDADE | 972,000 | 2.916,00 |
| | CAMA, TIPO:BOX CAMA, MATERIAL:MADEIRA, TIPO:BOX/SOLTEIRO, COMPRIMENTO:1,90 M, LARGURA:0,90 M | | |
| | 40.00 UNIDADE | 487,360 | 19.494,40 |
| | | VALOR TOTAL R\$ | 744.560,05 |

1.2. Na proposta elaborada com base nos termos de referência deverá conter em anexo prospectos, onde constará: O prospectos, foto e especificações técnicas do objeto do edital, elaborada pela fabricante.

1.3. Os Itens do quadro acima são todos com ampla participação - Tratamento Diferenciado (Desempate-MPE): para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme determina a Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes, de acordo com Art. 44, § 2º da Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes.

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. Segundo a Secretaria Municipal de Assistência Social, com uma ampla oferta de ações e serviços públicos por meio da Rede Municipal de Assistência Social, cumpre seu cronograma de atividades diárias, tendo como prioridade seu quadro de pessoal, bem como, os seus usuários.

2.2. Nesse contexto, com a ampliação da rede de atendimento, a Secretaria Municipal de Assistência Social tem como um dos objetivos primordiais, equipar e dotar seus instrumentos sociais com produtos necessários às demandas diárias de trabalho, considerando o volume de atendimentos da Rede Socioassistencial que compõe esta Secretaria, por meio da Diretoria Administrativa (DIRAD), Diretoria de Assistência Social (DAS), Diretoria de Trabalho (SINE), Pro-Infância, CREAS, AEPETI, CRAS I, II, III e IV, Conselho Tutelar, CadÚnico, instituições de acolhimento: Instituição de Acolhimento para Criança e Adolescente - IACA, Instituição de Acolhimento Municipal de Itaituba- IAMI, Casa de Passagem, Conselhos, dentre outros, bem como, demais setores da SEMDAS.



2.3. Sendo assim, se faz necessária a aquisição de computadores, notebooks, mesas, cadeiras, fogões, centrais de ar, geladeiras, arquivos, entre outros, para dar suporte aos andamentos dos serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMDAS.

2.4. Estando assim presentes os documentos e justificativas da necessidade dos móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, informática e materiais diversos, conforme o MEMO Nº 0302/2024-GAB/SEMDAS de 07 de junho de 2024, Documento de Formalização de Demanda, de 07 de junho de 2024, ETP e pesquisas de preços, em anexos no processo, todos devidamente assinados pela Sra. Solange Moreira de Aguiar, secretária Municipal de Assistência Social. Neste passo a Diretoria de Compras através do Setor de Licitação, deu continuidade ao procedimento legal para efetuar o procedimento licitatório do objeto pretendido.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1 A aquisição do objeto deverá ser fornecida obedecendo às especificações descritas, marca e outras informações de identificação, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2 O prazo para execução do fornecimento objeto deste termo de referência, será pelo período de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato.

3.3. O prazo de entrega parcelada do objeto será de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, admitindo-se prorrogação desde que justificado e aceito pela Contratante.

3.2.1. A Ordem de compra será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverão constar nela as informações acerca do fornecimento do objeto adquirido, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.2.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de compra.

3.3. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação do objeto deste contrato até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.4. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o objeto de que trata o termo de referência deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias úteis. Esse processo de verificação de compatibilidade será também comparado com as especificações disponibilizadas pela licitante, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.5. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do objeto deste termo de referência, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, observando o prazo de garantia dos mesmos.



4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

4.2. Se caso necessário, a critério do pregoeiro, o vencedor de cada item deverá apresentar amostra com intuito, unicamente, de esclarecimentos de dúvidas quanto ao objeto, para validação da proposta ofertada. Devendo ocorrer este procedimento na fase de julgamento da proposta de preços.

4.3. Em havendo a necessidade do cumprimento do item anterior e em detrimento da reprovação/invalidação da amostra, será considerada desclassificada a proposta referente ao item analisado.

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações:

Exercício 2024 Atividade 1516.082441014.2.146 Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada -IGD Bolsa Família, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2024 Atividade 1516.082441014.2.147 Manutenção das Atividades do CRAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2024 Atividade 1516.082441015.2.150 Manutenção das Atividades do CREAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2024 Atividade 1519.082430011.2.157 Manutenção Primeira Infância no SUAS- Lei nº13.257/16 e Programa Criança Feliz, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2024 Atividade 1516.081221010.2.129 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2024 Atividade 1516.082441014.2.145 Manutenção da Casa de Passagem , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2024 Atividade 1519.082430011.2.154 Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2024 Atividade 1516.081221010.2.133 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2024 Atividade 1519.082430011.2.153 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

5.2. A despesa para os anos subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária do Município.

6.0. AVALIAÇÃO MÉDIA DE VALORES - PESQUISA LOCAL.

6.1. As pesquisas de preços foram obtidas através do site eletrônico <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/analise-materiais>, devido a descrição de alguns itens não condizer



com o detalhamento da especificação do produto, houve a continuação das pesquisas pelo site eletrônico Portaldecompraspublicas.com.br, especificamente para este procedimento licitatório.

7.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

7.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

8.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Prefeitura Municipal de Itaituba especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

8.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

8.5. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

8.6. O contratado deverá manter preposto aceito pela Secretaria Municipal de Assistência Social durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

8.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

8.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Secretaria Municipal de Assistência Social ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

8.9. O contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.



8.10. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do art. 121 da Lei 14.133/2021.

9.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

ITAITUBA - PA, 24 de Julho de 2024.

RONISON AGUIAR HOLANDA
Pregoeiro(a)